



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade Medicina
Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº034/2024

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Epidemiologia** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 137

b) No item "I, Da Inscrição", onde se lê: As inscrições ao Exame de Seleção para o curso de doutorado do PPGEPI da UFPel estarão abertas no período de **15 de agosto de 2024 a 20 de setembro de 2024** através do correio eletrônico ppgepi@ufpel.edu.br. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a a confirmação dos documentos enviados pelo e-mail; leia-se: As inscrições ao Exame de Seleção para o curso de doutorado do PPGEPI da UFPel estarão abertas no período de **15 de agosto de 2024 a 29 de setembro de 2024** através do correio eletrônico ppgepi@ufpel.edu.br. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a a confirmação dos documentos enviados pelo e-mail

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Luciana Tovo Rodrigues

COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profa. Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA TOVO RODRIGUES, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia**, em 18/09/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 18/09/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 23/09/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2753918** e o código CRC **F1A3F015**.
